



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia  
CRTR – 8.<sup>a</sup> Região/BA/AL/SE

**PORTARIA CRTR – 8.<sup>a</sup> REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 019/2020.**

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO, nomeada pela Resolução CONTER n.º 14, de 20.10.2020, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 e Ata de Diretoria Executiva de 17/11/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reformular a Comissão de Tomada de Contas, assim composta:

- **Valmira de Oliveira Lima – Técnico em Radiologia - (Presidente);**
- **Marival Nogueira de Jesus – Técnico em Radiologia - (Membro),**
- **Ana Paula Souza Barbosa – Técnico em Radiologia – (Membro).**

Art. 2º. A Comissão ora reformulada ficará encarregada de analisar as Contas deste Conselho encaminhadas pela Diretoria Executiva.

Art. 3.º A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 18/11/2020.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador – BA, 17 de novembro de 2020.

---

**Tr. Jaguaraci dos Santos**  
**Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.<sup>a</sup> Região**  
*(Resolução CONTER N.º 014/2020)*